



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Of.: 022/2024/Controle Interno  
Assunto: Revisão de Dispensa de Licitação  
Data: 04/04/2024

Sr<sup>a</sup>. Pregoeira,

Em atendimento a notificação PP.COTEF.SURICATO.TCEMG N<sup>o</sup>. 04/2024, referente Contratação de empresa especializada em inseminação artificial em bovinos, do programa mais genética do governo de Minas Gerais, através do pregão presencial n<sup>o</sup>. 001/2024, processo n<sup>o</sup>. 033/2024, de posse da documentação pude constatar que o referido pregão encontra-se suspenso, em análise mais detalhada, ficou evidente que não atende os preceitos contidos na Lei 14.133, Art. 17 § 5<sup>o</sup>, sendo hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que se refere o § 2<sup>o</sup> deste artigo, não estando devidamente instruído, a de se destacar a a justificativa fornecida pelo Departamento de Agricultura, no meu entender não evidenciou a hipótese de excepcionalidade.

Nesse sentido solicito a Comissão de Licitação e Contratos, bem como a Autoridade Superior o Sr. Prefeito Municipal que determine o encerramento do Processo 033/2024, pregão presencial 001/2024, por não atender devidamente o contido na Lei de Licitação e proceda novo certame de forma eletrônica.

Esse é o meu entender,

Paulo Rogério Santini  
Controlador Interno

Exmo Sr<sup>a</sup>.  
Sueli Antônia de Matos  
Pregoeira